

DECISÃO DIREXE Nº 162.2016

A DIRETORIA EXECUTIVA da COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, na sua 1758ª Reunião Ordinária, realizada em 14-04-2016, no uso da competência que lhe confere o artigo 28 do Estatuto, **decide:**

a) Aprovar o Instrumento Normativo – Seleção Interna, Código RH-050-070;

b) Determinar que a Superintendência do Gabinete da Presidência faça a divulgação do referido instrumento a todos os funcionários da Companhia;

c) Determinar, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia.

Expediente nº 48993/15-96.



José Alex Botelho de Oliva, M.Sc.
DIRETOR-PRESIDENTE